

Acordo obriga BB pagar multa

Uma espécie de *acordo de gaveta*, assinado pelo Banco do Brasil (BB) no final de 1994, obriga o País a pagar ao Eximbank (banco de exportação americano) uma taxa semestral de US\$ 3,5 milhões pela não utilização dos US\$ 1,4 bilhão há um ano à disposição do Projeto Sivam.

Apesar de não ter assinado os contratos de empréstimo com o financiador do Sistema de Vigilância da Amazônia, o BB terá que pagar essa multa — pela segunda vez este ano.

Assessores da presidência do Banco do Brasil informaram que se deixar de pagar estará automaticamente em *technical default*, isto é, classificado como inadimplente no mercado internacional.

Caso não receba a taxa de compromisso, o Eximbank fica desobrigado de manter reservada a linha de crédito para o Brasil.

Segundo os funcionários do BB, o acordo com o Eximbank foi formalizado por meio de troca de correspondência entre as duas instituições, para garantir taxas e prazos de financiamento favoráveis à execução do projeto.

Para não ficar com o nome sujo, o BB terá este ano um prejuízo de US\$ 7 milhões com o Sivam, mas pretende cobrar esse valor do Tesouro Nacional.

O BB entrou no Projeto Sivam ao ser escolhido pelo Eximbank para receber o financiamento, sob o argumento de que a instituição tinha mais credibilidade no exterior do que o governo brasileiro.

Por isso, não pretende arcar sozinho com os prejuízos causados pelos sucessivos atrasos na implantação do programa.

A assessoria da presidência do BB garante: o Banco Central, o Ministério da Fazenda e os dois órgãos diretamente envolvidos com o Sivam — a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) e o Ministério da Aeronáutica — sabiam que o Eximbank havia exigido a taxa de compromisso.

Na última semana, circularam informações de que o BC, a Fazenda e a SAE entendem que as taxas só deveriam ser pagas após a aprovação, no Senado, da autorização para endividamento externo e da assinatura do contrato. O Banco do Brasil não aceita essa interpretação.